ESTADO DO ESPÌRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº18/2007

" MODIFICA HORÁRIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º inciso VIX, do Regimento interno da câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo da resolução nº 056/90, passa a vigor com a seguinte resolução :

Art. 44 – as Sessões Ordinárias terão normalmente a duração de três horas iniciando-se as 09,00 horas compreendendo:

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, em 06 de setembro de 2007 .

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 04 de setembro de 2007.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
1º Secretario

Rua Canavieiras, 1967, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pedro Canário/ES – TEL. (027) 3764-1331 –CEP 29.970-000 - CNPJ 27.559.947/0001-93